



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4799, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia membros docentes do Colegiado do Curso de Extensão em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia - biênio 2022-2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 36 do Estatuto da UFU, pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da UFU, e pelo artigo 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da UFU (FOUFU), e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros docentes para o Colegiado do Curso de Extensão em Odontologia, findo o mandato estabelecido na Portaria DIRFOUFU Nº 19, de 21 de setembro de 2020 (documento 2271784);

CONSIDERANDO a [Resolução nº 05/2017 do Conselho Universitário da UFU](#), que aprovou a criação da Coordenação de Extensão da FOUFU;

CONSIDERANDO o artigo 7º das Normas de Organização e Funcionamento que regulamentam a Extensão na FOUFU (documento 2041859); e

CONSIDERANDO a homologação do resultado das eleições para escolha de membros para o referido Colegiado, na 9ª reunião do Conselho da Faculdade de Odontologia, em 21 de setembro de 2022 (3850178),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as seguintes professoras para compor o Colegiado de Extensão da Faculdade de Odontologia:

- I - **Alessandra Maia de Castro Prado**, na condição da Coordenadora de Extensão e Presidente do Colegiado;
- II - **Danielly Cunha Araújo Ferreira de Oliveira**;
- III - **Germana De Villa Camargos**;
- IV - **Gisele Rodrigues da Silva**;
- V - **Regina Maria Tolesano Loureiro**.

Parágrafo único. O mandato das professoras terá duração de dois anos, contados a partir da data de entrada em vigor desta portaria, excluído o mandato

específico da Coordenadora de Extensão.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DIRFOUFU Nº 19, de 21 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 23/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945217** e o código CRC **FA3903DA**.